

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 617/2020

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes (UPA Oropó), inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, com endereço na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-012, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a lado **ODASHIMA & FILHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.289.297/0001-45, com sede Rua Basílio, Batalha nº 158, Vila Vitória, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08.730-090, representada, neste ato, por seu administrador, o **Sr. Clovis Keiti Odashima**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira nacional de Identidade sob o nº 21275860 expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 174.724.218-71, adiante denominada **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 12 de agosto de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 617/2020, tem como objeto a prestação de serviço de Desinsetização (exceto cupins insetos voadores) e Desratização, nas seguintes áreas: Recepção, consultórios, administração, copa, salas de apoio, sanitários, UTI, salas de inalação, RX, DML, estacionamento, conforto médico, lixeiras, ralos internos, caixa de passagens e áreas verdes externas, e a Limpeza e Desinfecção de 01 (um) Reservatório d'água de 60.000 litros, em atendimento a UPA Oropó, localizada em Mogi das Cruzes/SP, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência, iniciando em 12 de agosto de 2022, sendo integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 054/2020, firmado entre o **CONTRATANTE** e o Município de Mogi das Cruzes/SP, devendo, nessa hipótese, durar somente enquanto este último viger.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 12 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: 123.126.815-87

Data: 02/08/2022 10:33:39 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Clóvis Keiti Odashima

CPF: 174.724.218-71

Data: 02/08/2022 15:49:27 -03:00



ODASHIMA & FILHO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Irineu Ricardo Nunes Martins Santos

CPF: 396.113.558-40

Data: 02/08/2022 09:57:08 -03:00



Assinado eletronicamente por:

Sabrina Benetti

CPF: 314.200.358-43

Data: 03/08/2022 09:13:58 -03:00



NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L5W5V-RGHTZ-2GQ8X-S5CL5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Irineu Ricardo Nunes Martins Santos (CPF 396.113.558-40) em 02/08/2022 09:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.50.190.184	Lat: -23,573435 Long: -46,216019 Precisão: 26 (metros)
Autenticação	irineu.santos.upa@ints.org.br
Email verificado	
1hQ1yLVTZBguI8/YOWIZzGTvAOUXQAHE+RUBuu1EFaM=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 02/08/2022 10:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.39.7.228	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
gbwWhsxjhVljQ90TN0/av38s289OotcCwFr/RQB39hs=	
SHA-256	

- ✓ Clóvis Keiti Odashima (CPF 174.724.218-71) em 02/08/2022 15:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.111.22.113	Não disponível
Autenticação	ckodashima@gmail.com
Email verificado	
ZhU0Qyu+EXn8JhEqT9GShyVm+PE1hsL8Pb6otYINaMw=	
SHA-256	

- ✓ Sabrina Benetti (CPF 314.200.358-43) em 03/08/2022 09:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.225.25.1	Lat: -23,573566 Long: -46,215872 Precisão: 20 (metros)
Autenticação	sabrina.benetti.upa@ints.org.br
Email verificado	
J22Gq4Son7dWft8ZyTQwK9P1qCBrLo2gVJbO7MSb7Uw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/L5W5V-RGHTZ-2GQ8X-S5CL5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0397728 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 03.289.297/

Contribuinte: ODASHIMA & FILHO LTDA

Liberação: 02/05/2022

Validade: 29/10/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

**UPA II OROPÓ
CONTRATO DE
GESTÃO 54/2020**

INTS


Ricardo
Ass. Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS


Sabrina Benetti
Gerente Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS
12/08/22

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009; Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:58:29 horas do dia 07/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: ADCB57BB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.289.297/0001-45

Razão Social: ODASHIMA & FILHO LTDA. - EPP

Endereço: RUA BASILIO BATALHA 158 / VILA VITORIA / MOGI DAS CRUZES / SP /
08730-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062700481466455470

Informação obtida em 13/07/2022 09:55:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODASHIMA & FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.289.297/0001-45

Certidão nº: 21349401/2022

Expedição: 07/07/2022, às 10:58:47

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODASHIMA & FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.289.297/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

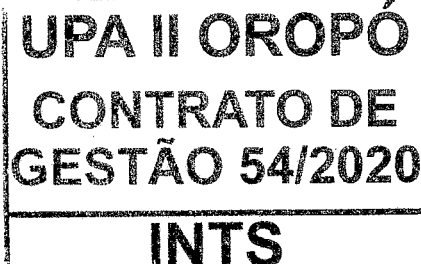
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ricardo
Ricardo
Ass. Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

Sabrina Benetti
Sabrina Benetti
Gerente Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS
12/07/22